

PORTARIA Nº 042/2018

(DOC TCE-MT de 21.03.2018)

(DOC TCE-MT de 27.03.2018)

○ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa nº14/2007.

CONSIDERANDO o Objetivo 8 do Planejamento Estratégico, Gestão 2016-2021, de aprimorar a gestão do TCE-MT, visando à excelência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Glauber Silva Tocantins, como Representante da Alta Direção, do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, do TCE-MT, e em sua substituição o servidor Henrique Renê Falcão Alves Pinto, com o objetivo de coordenar as atividades relativas ao referido sistema, de acordo com as exigências da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015.

Art. 2º Constituir a Comissão de Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade como órgão coordenador e como organismo de consulta, controle e análise, nos temas relativos à Gestão da Qualidade, com base na Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, com as seguintes funções e atribuições:

I – garantir que o Sistema de Gestão da Qualidade seja implementado, mantido e continuamente melhorado;

II – relatar à Presidência a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade;

III – apoiar outros papéis pertinentes da gestão a demonstrar como sua liderança se aplica às áreas sob sua responsabilidade, e comunicar responsabilidades e autoridades para facilitar a efetiva gestão da qualidade, com uso da abordagem de processos e da mentalidade de risco;

IV – promover a conscientização da Política e do Objetivo do Sistema de Gestão da Qualidade, conforme descrito no Procedimento Sistêmico de Gestão Integrado, compatíveis com o contexto e a direção estratégica em todos os níveis da organização;

V - estabelecer programas de gestão da qualidade para a consecução dos objetivos e metas, definindo responsabilidades, prazos e recursos necessários;

VI – comunicar a importância de uma gestão da qualidade eficaz e de estar conforme com os requisitos da norma de referência; e

VII – assegurar que o Sistema de Gestão da Qualidade alcance os resultados pretendidos;

§1º O Representante da Alta Direção terá a responsabilidade e autoridade para desenvolver as atividades em conjunto com a Comissão do Sistema de Gestão da Qualidade, abaixo constituída.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do Representante da Alta Direção, para constituírem a Comissão de Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, dos processos certificados pela ABNT NBR ISO 9001:2015:

AMÉRICO SANTOS CORRÊA

Secretaria de Comunicação Social

BRUNA MARTINELLO ROSSET

Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação

CRISTIANE LAURA DE SOUZA

Corregedoria-geral

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação

EDELVAIS OSTER RITTER

Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação

ELIANE MOREIRA DA CUNHA

Corregedoria-geral

EMERSON AUGUSTO DE CAMPOS

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia

ENEA RICCI

Núcleo de Patrimônio

ENEIDA DE AMORIM

Gerência de Registro e Publicação

HELOISA AUXILIADORA BOAVENTURA DE MORAES

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia

LAURA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA MENDES

Secretaria-adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

LISANDRA ISHIZUKA HARDY BARROS

Secretaria-adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo

MARCELO CATALANO CORRÊA

Núcleo de Patrimônio

NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA

Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação

NATALINA NAMIE HIRATA GIRATA

Secretaria de Tecnologia da Informação

SIMONE APARECIDA PELEGRINI

Secretaria de Tecnologia da Informação

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação,

revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 141, de 06.10.2017, publicada no Diário Oficial de Contas de 10.10.2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de março de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreto.